Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1253, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do documento (Id. 2104489) e a decisão (Id. 2106832), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000016335-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Marcelo Carneiro Garcez** e **Dimas Crescencio Verissimo Santos**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem o **Contrato Administrativo nº 007/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa Porto Serviço de Manutenção em Elevadores Ltda.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1264, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 089/2025/CGJ/SEC/DVCOR (Id. 2049081), oriundo da Divisão de Correição da Corregedoria-Geral de Justiça e a decisão (Id. 2076105), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000010097-01,

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Vara única da Comarca de Uarini/AM**, pelo trabalho desenvolvido à frente da referida unidade judiciária, especialmente quanto à presteza, eficiência e dedicação, em razão do significativo número de processos em ordem na referida unidade correicionada, durante a realização da Correição Ordinária Virtual, ocorrida no período de 09 a 14 de dezembro de 2024.

1. Rodrigo Silva de Melo;
2. Francinete Falcão Lopes;
3. Marcelle Medim da Silva;
4. Evelyne de Oliveira Lacerda.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente portaria seja consignada nos assentamentos funcionais dos(as) supracitados(as) servidores(as).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1265, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;